



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 527/GAPRE, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o protocolo 2.522/2023 de 25 de agosto de 2023, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de seu pai,

CONSIDERANDO finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **DEYSE GOMES LIMA**, ocupante da função de Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 22 de agosto de 2023 e término em 29 de agosto de 2023, em virtude do falecimento de sua mãe, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito